



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
C.N.P.J.(M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail:cmnipoa@oquei.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº004/2005

OBJETO: "Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

JOSÉ LOURENÇO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir desta data a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nipoã, passa a ser constituída pêlos Srs. Luiz Henrique Zanata, portador do RG nº12.786.006, como **Presidente da Comissão**, Marli Aparecida Casemiro, RG nº25.965.858-3, como **secretária** e Dr. Célio Paranhos Santana, portador do RG nº 17.138.517, como **membro**.

Artigo 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação as atribuições dispostas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

Artigo 3º - Os membros da Comissão ora constituída, não serão remunerados para a finalidade desta Portaria, sendo os serviços prestados considerados relevantes à municipalidade.

Artigo 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação terá duração até 31 de dezembro de 2005, podendo ocorrer a substituição de seus membros a qualquer tempo, por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 09 de maio de 2005.


José Lourenço Alves
Presidente da Câmara
Municipal de Nipoã

Registrada e Publicada na
Secretaria, data supra.


Marli Aparecida Casemiro
AUXILIAR DE SECRETARIA